



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 386/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4204.0011912/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial, decorrente do exercício de atividades em condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, à servidora **MARIA TEREZA CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA**, Analista do MPU/Clínica Médica, matrícula 1155-0, com proventos equivalentes a 100% da média das 80% maiores remunerações, computadas desde a competência de julho de 1994 até a data da inativação, observando-se, no cálculo, a jornada dupla de trabalho de 40 horas semanais, e, portanto, com proventos limitados à remuneração das 40 horas, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III, e 4º, III, da Constituição Federal, na redação anterior à EC nº 103/2019; no art. 57 da Lei nº 8.213/1991; no art. 64 do Decreto nº 3.048/1999, na redação anterior ao Decreto nº 10.410/2020; nos arts. 2º a 4º da Orientação Normativa/MPOG nº 16/2013; e no art. 3º da EC nº 103/2019, bem como na Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança Cível – MS nº 1057709-58.2021.4.01.3400.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/03/2024, às 16:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968097** e o código CRC **B934754D**.
